

EDSON DE SOUZA-PASTOR EDINHO

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM
RELAÇÃO A LEI FEDERAL Nº 12.590, DE 09 DE JANEIRO
DE 2.012**

Considerando que a música gospel é reconhecida como manifestação cultural para fins de recebimento de benefícios pela Lei Rouanet e que a formalização da condição consta da Lei Federal nº 12.590/2012;

Considerando que somos questionados constantemente com relação a não realização de eventos desta natureza em nosso Município, uma vez que em várias cidades da região são constantemente realizados;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Quanto é destinado de verbas federais à Cultura de nosso Município?
- b)- Mediante a Lei Federal nº 12590/2012, a Prefeitura Municipal de Assis pretende realizar algum evento gospel na cidade, utilizando a verba da Cultura?

SALA DAS SESSÕES, em 16 de junho de 2014.

EDSON DE SOUZA-PASTOR EDINHO
Vereador – PSC